



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal n.º 922 de 29 de novembro de 1999

ATO DE APOSENTADORIA

MAURÍCIO DE MORAIS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei n.º 922, datada de 29 de novembro de 1999, RATIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Prefeito Municipal através do Decreto 009A de 29 de janeiro de 2001, com proventos integrais, nos termos do art. 14, da Lei n.º 922/99, combinado com o art. 134, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, inc. I da Constituição Federal, de 1988, com as alterações oriundas da Emenda Constitucional n.º 20/98, TENDO EM VISTA SER PORTADOR DE DOENÇA INCURÁVEL, ao servidor CARIVALDO MARQUES DOS SANTOS, Matrícula n.º 01, portador do CPF n.º 255.055.726-34, no cargo efetivo de Trabalhador Rural, nível 1, símbolo 24, não ocupando cargo em comissão, nem função gratificada.

Comendador Gomes/MG, 29 de janeiro de 2001.

IPRECOMGO

Maurício de Moraes
Diretor Executivo
IPRECOMGO